



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, CONCEDER a acumulação das fé rias do Ex^{mo} Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, relativas ao exercí cio de 1985, com as do exercício de 1986, por necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1985.

Cleide Marques Sorres
CLEIDE MARQUES SORRES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta.